

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 16/2020

Processo nº 23086.006081/2020-14

Interessado: Conselho Universitário

Assunto: Decisão sobre Pauta de Sessão Extraordinária

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 205ª reunião, sendo a 76ª sessão realizada em caráter extraordinário no dia 22 de maio de 2020, ao fazer a aprovação da pauta, **DECIDIU**, por maioria de votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e 7 (sete) abstenções, que a pauta de sessões convocadas em caráter extraordinário serão constituídas por apenas 1 (um) assunto a ser tratado.

A decisão teve como base legal o Art.4º, parágrafo terceiro do Regimento Geral da UFVM, *in verbis*:

§ 3º Em caso de reunião extraordinária, o prazo de convocação poderá ser reduzido, restrita a ordem do dia à discussão e votação da matéria que a determinou.

Diamantina, 27 de maio de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 02/07/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103051** e o código CRC **B3FEA67A**.